



EM 22 / 10 / 19

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 096/2019

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.322

em 22/10/2019

JRS  
Encarregado

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 102/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1750, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016".

**É o relatório:** O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 15.10.2019 para análise e emissão de Parecer.

**VOTO DO RELATOR EM: 21.10.2019**

  
José Rodolfo Krohling  
Relator

**É o parecer:** Ao analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que este se encontra em perfeita harmonia com o comando normativo pátrio, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Diony Nicolau Zequiní Stein  
Presidente

  
Felipe Hulle Delpuppo  
Secretário